

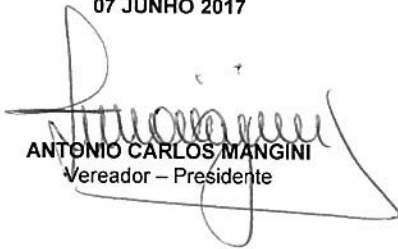


CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

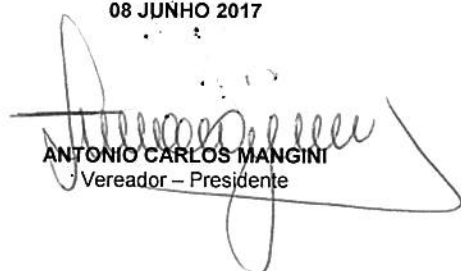
LIDO

07 JUNHO 2017


ANTÔNIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

ENCAMINHE-SE

08 JUNHO 2017


ANTÔNIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

INDICAÇÃO Nº 113/2017

“PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DE VEÍCULOS IRREGULAMENTE ESTACIONADOS NAS VIAS PÚBLICAS MUNCIPAIS, EM ESTADO DE ABANDONO.”

INDICO ao Exm.º Prefeito de Cabreúva, em cumprimento a lei existente, a tomada de providências junto a quem de direito para a retirada de veículos (carros, caminhões etc) estacionados irregularmente em estado de abandono em vias públicas municipais há meses, o que coloca em risco a integridade e vida das pessoas, podendo ocasionar acidentes.

Destaco a existência de um caminhão na Estrada do Kajita, bairro Vilarajo, Cabreúva SP, de um carro Ford Belina bege a 200 metros do mesmo local e de um caminhão na Avenida Pascoal Santi, altura do número 780, também no bairro Vilarajo.

Sala das Sessões “Vereador Guerino Malvezzi”, em 07 de junho de 2017.


MÁRCIO ALEXANDRE MARCONDES DOS SANTOS

Vereador



Prefeitura Municipal de Cabreúva
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Comprovante de Protocolo


09/06/2017

Tipo/Processo: E - 4119 / 2017 Data/Hora : 09/06/2017 - 08:22:38
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE CABREUVA
Tel. Contato :
Usuário : SARA BARBOSA PEREIRA
Assunto : INDICACAO
Departamento : Protocolo
Histórico : INDICAÇÃO- N° 113/2017 VEREADOR- GUERINO MALVEZZI.
REFERENTE A ''PROVIDENCIAS PARA RETIRADA DE VEÍCULOS
IRREGULARMENTE ESTACIONADOS NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM
ESTADO DE ABANDONO''.

Prefeitura Municipal de Cabreúva
Rua Floriano Peixoto, 158 Centro Cabreúva SP 13310000
Telefones 11 4528-8300 (Centro) 11 4529-7614 (Distrital)